

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXXXX DE 2021.**

*Delibera a alteração do Plano de Aplicação Plurianual 2020 – 2023, aprovado pela Deliberação Normativa CBH Araguari nº 53, de 05 de dezembro de 2019.*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI (CBH ARAGUARI), no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 5, Inciso IV do seu Regimento Interno, e**

*“Art. 5º O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:”*

*“IV - Aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive destacando os financiamentos de investimentos a fundo perdido;”*

**Considerando** Deliberação Normativa CBH Araguari nº 53, de 05 de dezembro de 2019, que delibera o Plano de Aplicação Plurianual 2020 - 2023 dos recursos originários da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

**Considerando a decisão da plenária durante a**

**Considerando** a necessidade de aprovação por parte do CBH Araguari do Plano de Aplicação Plurianual 2022 – 2024 e da previsão de arrecadação dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

**Considerando** os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de Recursos Hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de Minas Gerais, existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, serão aplicados de acordo com a Resolução CBH Araguari nº 11, de 14 de maio de 2009, e a Resolução CBH Araguari nº 12, de 25 de junho de 2009, que aprovou a metodologia e os valores de cobrança pelos usos dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

**Considerando** os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) do CBH Araguari, durante as reuniões realizadas nos dias 02 de dezembro de 2020, 09 de março de 2021, 05 de maio de 2021, 08 de junho 2021, 17 de setembro de 2021, 10 de novembro de 2021;

**Considerando** as reuniões conjuntas do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano



Plurianual de Aplicação (GT PPA) e Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan), realizadas nos dias 15 de outubro de 2021 e 12 de novembro de 2021;

**Considerando** a 4ª Reunião da Diretoria do CBH Araguari, realizada no dia 22 de novembro de 2021.

**Considerando** a recomendação favorável da Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan) e do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA), durante a 2ª Reunião Conjunta de 2021 do CBH Araguari, realizada no dia 12 de novembro de 2021;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Fica XXXXXX o Plano de Aplicação Plurianual 2022-2024, para os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos provenientes da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme o Anexo I desta Deliberação Normativa.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, XX de XXXXXX de 2021.

MAURÍCIO MARQUES SCALON  
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS  
Presidente do CBH Araguari



**ANEXO**

(Deliberação Normativa CBH Araguari nº XX, de XX de XXX de 20XX)

**= PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2022 - 2024 = RECURSOS  
DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

